

Resposta a concurso nº RS.8.PET.1T.2021

Material PET

Origem Recolha Selectiva

Período de retomas 01/01/2021 a 31/03/2021

Lote 1	Lote 2
Norte, Centro e Ilhas	LVT e Sul

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Ambital	MONTE NOVO DOS MODERNOS		10	210
AMCAL	ATERRO SANITÁRIO		10	210
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		210
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	10		210
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		10	210
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	20		210
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	20		210
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		20	210
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	20		210
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	20		210
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO		30	210
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)		20	210
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		60	210
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	20		210
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	30		210
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	10		210
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	40		210
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	30		210
Tratolixo	TRAJOUCE		40	210
Valorsul	CT CADAVAL		30	210
Valorsul	CTE LUMIAR		60	210
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	50		210
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO		20	210
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	10		210
Equiambi*	CPR DA ILHA S. JORGE	10		210
Musami	ATERRO DO NORDESTE	10		210

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.